



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.226 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1212
Data: 07/06/24

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
864	02.48.01 04.122 0060 2225 3.3.90.39.00 01.110.0000	856	02.47.01 27.813 0067 1136 3.3.90.39.00 01.110.0000	39.000,00
898	02.50.01 04.122 0060 2227 3.3.90.30.00 01.110.0000	856	02.47.01 27.813 0067 1136 3.3.90.39.00 01.110.0000	90.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 07 de junho de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretária Municipal de Governo